



**1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 093/2018 – ID 1287, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2018.**

Pelo presente instrumento de aditamento contrato epigrafado, de um lado o **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR**, com Sede à Avenida Guaíra, 153 – Centro – Mirador, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, denominado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **CONTRATADO: MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Pasteur, nº 1405, Centro, na Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob nº. 29.412.858/0001-45, neste ato representada por Marcelo Paltanin de Siqueira, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Pasteur, nº 1405, Centro, na Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob nº. 069.480.319-78, denominada **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, do processo licitatório, Pregão Presencial N.º **054/2018** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS, CUJO PRODUTO SERÁ DESTINADO ÀS ATIVIDADES REGULARES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no Pregão Presencial N.º **054/2018**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, devido ao aumento de 25% dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de R\$ 4.961,25 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) no valor original do contrato.

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>



3	25	unid.	Cartaz fomato 4 - 4x0 cores - couche 170 grs	R\$ 4,60	R\$ 115,00
4	250	unid.	Envelope branco 4x0 - 37x24	R\$ 1,55	R\$ 387,50
5	125	unid.	Envelope branco 4x0 - 25x18	R\$ 1,00	R\$ 125,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 627,50</b>

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	25	unid.	Envelope branco 4x0 - 37x24	R\$ 1,55	R\$ 38,75
4	25	unid.	Envelope branco 4x0 - 25x18	R\$ 1,00	R\$ 25,00
5	12	unid.	Panfleto - couche 115grs - 14x20 - 4x4	R\$ 0,40	R\$ 4,80
6	25	unid.	Convite - couche 170grs - 14x20 - 4x0	R\$ 0,99	R\$ 24,75
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 93,30</b>

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	100	unid.	Envelope branco 4x0 - 37x24	R\$ 1,55	R\$ 155,00
2	50	unid.	Envelope branco 4x0 - 25x18	R\$ 1,00	R\$ 50,00
3	500	unid.	Malote pasta para nota produtor	R\$ 1,85	R\$ 925,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.130,00</b>

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	7	unid.	Apostila Proerd - 4 x0 cores - colada refilada + certificado de conclusão 4x0 cores.	R\$ 13,00	R\$ 91,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 91,00</b>

### SECRETARIA DA FAZENDA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5	unid.	Envelope branco 4x0 - 37x24	R\$ 1,55	R\$ 7,75
2	2	blocos	Requisição - 4x0 - sulfite 56grs - 100x1 - formato 32	R\$ 14,55	R\$ 29,10
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 36,85</b>



<b>MEIO AMBIENTE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	Unid.	Banners 3,00 x 70 cm em lona impressão digital	R\$ 164,00	R\$ 164,00
3	2	blocos	Requisição - 4x0 - sulfite 56grs - 100x1 - formato 32	R\$ 14,55	R\$ 29,10
4	1000	unid.	Panfleto - couche 115grs - 14x20 - 4x4	R\$ 0,40	R\$ 400,00
5	125	unid.	Convite - couche 170grs - 14x20 - 4x0	R\$ 0,99	R\$ 123,75
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 716,85</b>

<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	1	Unid.	Banners 3,00 x 70 cm em lona impressão digital	R\$ 164,00	R\$ 164,00
2	1	Unid.	banners 90x120 cm em lona impressão digital	R\$ 73,00	R\$ 73,00
3	2	blocos	Evolução Clínicas 75grs frente/verso 1 cor - 20x30 - 50x1	R\$ 6,50	R\$ 13,00
4	2	blocos	Boletim de Campo e Laboratório e Levantamento Rápido de Índices - 100x1 - 56grs - 20x30	R\$ 6,50	R\$ 13,00
5	75	unid.	Envelope branco 4x0 - 37x24	R\$ 1,55	R\$ 116,25
6	75	unid.	Envelope branco 4x0 - 25x18	R\$ 1,00	R\$ 75,00
7	7	blocos	Atestado Médico sulfite 56grs - 50x1 - 17x22 cm - 1x0	R\$ 4,55	R\$ 31,85
8	250	unid.	Carteirinha de Planejamento Familiar sulfite 180grs - frente/verso 1x0 cor 17,5x12,5 cm	R\$ 0,20	R\$ 50,00
9	7	blocos	Declaração de Comparecimento sulfite 56grs - 100x1 - 1x0 cor - formato 16	R\$ 7,85	R\$ 54,95
10	12	blocos	Guia de Referência e Contra Referência - sulfite 75 grs - frente/verso - 50x1 - 21x30 - 1x0 cor	R\$ 6,30	R\$ 75,60
11	2	blocos	Histórico Diagnóstico e Atendimento - sulfite 75 grs - frente/verso - 100x1 - 21x30cm	R\$ 13,00	R\$ 26,00
12	25	unid.	Programação de Hipertensão Controle de P.A - sulfite 180grs - frente/verso	R\$ 0,20	R\$ 5,00
13	12	blocos	Receituário - sulfite 56grs - 100x1 - 1x0 cor - formato 16	R\$ 7,40	R\$ 88,80



14	7	blocos	Solicitações de Exames - sulfite 56grs - 100x1 - 1x0 cor - formato 16	R\$ 7,45	R\$ 52,15
15	2	blocos	Termo de Apreensão de Amostra T.A.A - sulfite 75grs - 100x1 - 21x30cm	R\$ 60,00	R\$ 120,00
16	2	blocos	Mapa de Acompanhamento - 100x1 - sulfite 56grs - 21x30cm	R\$ 11,00	R\$ 22,00
17	7	blocos	Requisição - 4x0 - sulfite 56grs - 100x1 - formato 32	R\$ 14,55	R\$ 101,85
18	2	blocos	Boletim Diário de Produção - fomato 9 - sulfite 56grs - 100x1	R\$ 12,00	R\$ 24,00
19	250	unid.	Carteira de Controle de Diabetes - sulfite 180grs - frente/verso	R\$ 0,20	R\$ 50,00
20	7	blocos	Receituário Controle Especial - 50x2 - sulfite 56grs - carbonado - 15x21	R\$ 13,00	R\$ 91,00
21	12	blocos	Receita B azul - 50x1 - numerado - 10x24cm	R\$ 4,75	R\$ 57,00
22	750	unid.	Panfleto - couche 115grs - 14x20 - 4x4	R\$ 0,40	R\$ 300,00
24	5	blocos	Visitar Domiciliar ACS - formato 32 - 1x0 - 100x1 - sulfite 56grs	R\$ 6,00	R\$ 30,00
25	125	unid.	Cartão SUS - formato 64 - sulfite 180grs - 1x0	R\$ 0,14	R\$ 17,50
26	7	blocos	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - 20x30 - 50x2 - 1x0 - sulfite 56grs	R\$ 25,00	R\$ 175,00
27	7	blocos	Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico de Hepatite B - 20x30 - 50x1 - 1x0 - sulfite 56grs	R\$ 14,00	R\$ 98,00
28	7	blocos	Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico de Hepatite c - 20x30 - 50x1 - 1x0 - sulfite 56grs	R\$ 14,00	R\$ 98,00
29	7	blocos	Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico de HIV - 20x30 - 50x1 - 1x0 - sulfite 56grs	R\$ 14,00	R\$ 98,00
30	2	blocos	Programa - 20x30 - 50x1 - 1x0 - sulfite 56grs	R\$ 6,40	R\$ 12,80
31	5	blocos	Resumo Semanal do Serviço Antiveterorial - 20x30 - 50x1 - 1x0 - sulfite 56grs	R\$ 12,00	R\$ 60,00
32	2	blocos	Resumo Semanal de UBV - 20x30 - 50x1 - 1x0 - sulfite 56grs	R\$ 12,00	R\$ 24,00
33	2	blocos	Resumo Diário de UBV - 20x30 - 50x1	R\$ 12,00	R\$ 24,00



			- 1x0 - sulfite 56grs		
34	2	blocos	Resumo Diário do Serviço Antivetorial - 20x30 - 50x1 - 1x1 - sulfite 56grs	R\$ 12,00	R\$ 24,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 2.265,75</b>

PARAGRAFO ÚNICO: Em razão da dilação de prazo de execução/fornecimento do objeto contratual, fica aditada a vigência contratual por igual período àquela pactuada no caput.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 15 de Maio de 2018.

**Reinaldo Pinheiro da Silva**  
CONTRATANTE

**MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978**  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**Graciél José Neto**  
CPF: 516.128.959-72

\_\_\_\_\_  
**Mirian Estrada**  
CPF: 026.696.699-30



---

**EXTRATO CONTRATUAL**

---

**Ref:** Contrato n.º 093/2018 – ID 1287

**Assunto:** Aditamento Contratual

**CONTRATANTE:** PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

**CNPJ/MF N.º** 75.475.442/0001-93

**CONTRATADA:** MARCELO PALTANIN DE SIQUEIRA 06948031978

**CNPJ/MF N.º** 29.412.858/0001-45

**OBJETO DO ADITAMENTO - VALOR**

Fica alterada a cláusula quarta do contrato primitivo, devido ao aumento de 25% dos itens listados em anexo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de R\$ 4.961,25 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) no valor original do contrato.

**CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO:** Existente.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Pregão Presencial n.º 054/2018.

Mirador/PR, 15 de Maio de 2018.

---

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal